



**Ao Ilmo Presidente da Câmara Legislativa do Município de Carnaubal, Sr.  
Vereador Genilson Mendes da Silveira**

Indicação é o instrumento legislativo aprovado pelo Plenário ou pela Mesa Diretora e, conforme Art. 95 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a Vereadora Laís Helena Lopes da Silva, cuja finalidade é a de sugerir que outro órgão tome as providências que lhe sejam próprias. Nestes Termos, a Vereadora pode provocar a Secretaria de Educação, Infraestrutura, Saúde e Meio Ambiente, Cultura, Turismo e Desporto para que providenciem as respectivas indicações passo a expor:

### **INDICAÇÃO N °085/2022**

A Vereadora Laís Helena Lopes da Silva, integrante da Bancada do Partido Democrático Trabalhista (PDT), com assento nesta Casa Legislativa, vem indicar ao Poder Executivo a seguinte minuta de Projeto de Lei, que ora anexamos a este, com a seguinte ementa:

#### **Indicar:**

**Ementa:** A presente indicação visa a reforma do centro de especialidade e ativação da OCA.

#### **Justificação**

O objetivo desta iniciativa, é, Faz-se necessário a importância de uma reforma e a reativação da OCA em vista pedida de usuários do mesmo.

**Autora**

**Laís Helena Lopes da Silva**

**Vereadora - Legislatura 2021 a 2024**

**Segunda Secretária da Mesa Diretora da Camara Municipal de Carnaubal  
Presidente das Comissões de Educação, Saúde e Orçamento e Finanças.**